



### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Decretos	1
Portarias	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Despacho de Julgamento	5
Atas de registro de preço - Trimestral	12
Homologação / Adjudicação	25

## PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 4.912, de 16 de abril de 2021.

*Institui medidas de transição, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas.*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o poder/dever conferido à Administração Pública, em tutelar a saúde pública no âmbito de sua competência.

Considerando que é notório e pacífico o entendimento de que o isolamento social é o meio mais eficaz de conter a disseminação da COVID-19, e a contenção da doença é a única maneira de evitar o colapso da rede de saúde;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública,

Considerando a atualização do Plano São Paulo, datado de 16 de abril de 2021, onde reclassificou o Estado de São Paulo para a FASE DE TRANSIÇÃO,

Decreta:

Art. 1º. Fica determinada em todo o território municipal a observância estrita das medidas de saúde e segurança previstas pelo Plano São Paulo e suas atualizações, que podem ser consultadas através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

Parágrafo único. Devido à instituição da FASE DE TRANSIÇÃO no Plano São Paulo, a qual é aplicável a todo o Estado de São Paulo, fica determinado o retorno seguro e gradual das atividades presenciais nos seguintes termos:

I. A partir de 18 de abril até o dia 23, estão liberadas as seguintes atividades, desde que e respeitados os protocolos sanitários:

a) o comércio poderá funcionar diariamente das 11h às 19h, com limite de 25% de ocupação do local;

b) as missas e cultos podem ser realizados, com limite de 25% de ocupação do local.

II. A partir de 24 de abril até o dia 30, estão liberadas as seguintes atividades, desde que e respeitados os protocolos sanitários:

a) restaurantes e similares, com horário de funcionamento das 11h às 19h e com limite de 25% da ocupação;

b) salões de beleza e barbearias, com horário de funcionamento das 11h às 19h e com limite de 25% da ocupação;

c) atividades culturais, com horário de funcionamento das 11h às 19h e com limite de 25% da ocupação; e

d) academias, clubes, parques e serviços, com horário de funcionamento das 7h às 11h e das 15h às 19h, e com limite de ocupação de 25%.

III. Ficam mantidas as seguintes medidas da fase vermelha:

a) recomendação da realização de teletrabalho para atividades administrativas não essenciais;

b) recomendação da realização do escalonamento de horários alternados para a entrada de funcionários dos setores de serviços, do comércio e da indústria;

c) o toque de recolher das 20h às 5h.

IV. Ficam mantidas as demais medidas descritas no



Decreto nº 4.909/2021, quais sejam:

- a) reabertura das lojas de material de construção;
- b) a retirada de produtos nos estabelecimentos comerciais e de alimentação, ficando permitida ainda, as vendas nos sistema delivery e/ou drive thru e os atendimentos online, assim como a retirada de pedidos de comida diretamente em restaurantes e lojas -- o chamado "take away".

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 16 de abril de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

## Portarias

### PORTARIA Nº 4.365, DE 15 DE ABRIL DE 2021

*(que designa Equipe Técnica de Avaliação de material hospitalar)*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeadas, para integrar a EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, as seguintes servidoras:

ANDREA VALEJO CHUICHMAM

KARINA KUJUMJIAN

GRAZIELA CERATTI HONOFRE CANDIDO

Artigo 2º. A Equipe de que trata o artigo 1º terá a finalidade de proceder à avaliação das amostras dos produtos cotados (itens 54, 55 e 56) pelos participantes do Pregão Eletrônico nº 36/2021, que têm por objeto o registro de preços de material hospitalar.

Artigo 3º. A Equipe após avaliar as amostras elaborará laudo acerca da aceitabilidade dos produtos, de acordo com as especificações constantes dos respectivos Editais e Anexo I – Especificações Técnicas.

Artigo 4º. O laudo com o resultado da análise das amostras deverá ser expedido e entregue a Pregoeira com antecedência tal, de forma que o processamento do pregão ocorra na forma cronológica prevista no edital.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de abril de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

### PORTARIA nº 4.366 de 15 de Abril de 2021

*(Que revoga Função Gratificada)*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada, para todos os efeitos, a partir 01/04/2021, a designação da Função Gratificada de Encarregado de Serviços de Vigilância Sanitária, do servidor municipal, MARCUS COUTINHO DURAES, matrícula funcional n.º 23183, nomeado através da Portaria Municipal n.º 3.744 de 13/04/2017, retornando assim, ao respectivo Emprego de Origem, Enfermeiro I.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 3.744 de 13/04/2017 e demais disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 15 de abril de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

### PORTARIA nº 4.367 de 15 de abril de 2021

*(Que nomeia servidor para Função Gratificada)*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:





## PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado, com efeitos retroativos a 01.04.2021, o servidor municipal, MAURICIO LUIS OLIVEIRA, matrícula funcional nº 24039, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviços da Vigilância Sanitária.

Artigo 2º. O servidor passará a fazer jus a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei 3.395 de 13/04/2017, enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 15 de abril de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

## Outros Atos

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 12 da Lei Municipal nº 3.414 de 05 de julho de 2017, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, CONVIDA os cidadãos para participarem da Audiência Pública de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança para instalação de estação rádio base (torre de telefonia) a ser instalada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 1816 Sul – Jardim Nossa Senhora Aparecida, solicitada por HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES S/A.

A Audiência Pública ocorrerá no dia 23 de abril de 2021, às 13h, por meio eletrônico (Live - Facebook).

Pederneiras, 1º de abril de 2021

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios. ENCERRAMENTO: 30/04/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 14 de abril de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

### Extrato

CONTRATO Nº 42/2021. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Soluções Recursos Humanos Ltda. OBJETO: Contratação de mão-de-obra braçal de 20 (vinte) pessoas para a realização de serviços gerais em vias públicas, praças, parques, áreas verdes e demais áreas e próprios municipais. VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00. ASSINATURA: 13/04/2021. VIGÊNCIA: 120 dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 19.

Pederneiras, 13 de abril de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 43/2021. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Miriam Cristina Esteveo 28448696883. OBJETO: Contratação dos serviços de gestão e de gerenciamento da segurança operacional do Aeroporto Municipal Engenheiro Michel Cury (SSOI – Pederneiras – SP). VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00. ASSINATURA: 13/04/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 13 de abril de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

#### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22/2021.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: M P Asseio Conservação Ltda ME OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, mantendo-se os valores inicialmente contratados. ASSINATURA: 09/04/2021. VALOR: R\$ 4.400,00. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas



no referido contrato.

Pederneiras, 09 de abril de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

#### **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 70/2020.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: AP Systems e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com atualização dos preços pelo índice IPC-Fipe em aproximadamente 6,99%. ASSINATURA: 13/04/2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.008,68. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 13 de abril de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 01/2016.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.  
CONTRATADA: Gepam – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2016 por mais 02 (dois) meses. VALOR TOTAL: R\$ 24.800,48. ASSINATURA: 01/04/2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 01 de abril de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



## Despacho de Julgamento



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

#### DESPACHO

Com fundamento na decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações, em não dar provimento ao recurso interposto pela empresa EVOLUTA ASSESSORIA LTDA, relativamente a sua inabilitação em 22/03/2021,

#### DECIDO:

1. Homologar a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e;
2. Determinar para que seja dado prosseguimento normal ao certame, com a abertura do envelope "Proposta Técnica" da empresa habilitada: APOIPLUS CONSULTORIA & SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Pederneiras, 14 de abril de 2021.



IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 – JULGAMENTO DE RECURSO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa Evoluta Assessoria Ltda, contra a decisão da Comissão Municipal de Licitações proferida em 22/03/2021, que a inabilitou por ter apresentado “Prova de Capital Social Integralizado demonstrado através do seu Balanço Patrimonial e do seu Contrato Social equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que está em desacordo com o subitem 5.1.1 do edital que estabelece o valor de R\$ 10,664,00 (Dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)”

Em síntese requer a recorrente para que seja aplicada a correção monetária prevista no § 3º do art. 31 da lei nº 8.666/93 de forma a atualizar o seu Capital Social para R\$ 11.604,08 (onze mil, seiscentos e quatro reais e oito centavos); que seja afastada a possibilidade de exigência de Capital integralizado; que seja desfeita a confusão quanto aos conceitos de capital subscrito e integralizado, de forma que o capital integralizado seja entendido como capital subscrito mais reserva de capital e; que o capital social integralizado seja reconhecido no valor de R\$ 733.885,44 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), composto de capital subscrito mais reserva de capital.

Após análise do referido recurso, das contrarrazões apresentadas pela empresa ApoioPlus Consultoria & Serviços Administrativos Ltda e Orientação Técnica da empresa GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal, passamos a tecer as seguintes considerações:

Primeiramente, há que se considerar que a questão da exigência de Capital Social **na forma integralizada** não merece ser debatida, visto que a **condição da integralização do capital** não foi o motivo da inabilitação da recorrente, muito embora seja plenamente aceita pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que inclusive, editou a Súmula nº 48, a qual a seguir transcrevemos:

“SÚMULA Nº 48 – Em procedimento licitatório, é possível a exigência de capital social mínimo **na forma integralizada**, como condição de demonstração da capacitação econômico-financeira.”

Tanto no Contrato Social quanto no Balanço Patrimonial da recorrente, o seu Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A recorrente não demonstrou em qualquer documento hábil, tanto no Balanço Patrimonial quanto no Contrato Social, de que possui parcelas de capital a integralizar, o que nada tem a ver com a questão da reserva de capital.

O item reserva de capital é uma conta que integra o Patrimônio Líquido da empresa e não o seu Capital Social.

Conforme pode ser verificado do Balanço Patrimonial da recorrente, o Patrimônio Líquido da empresa é composto pelo Capital Social mais Reserva de Capital.

Ocorre que o Edital de Tomada de Preços nº 02/2021 prescreveu a exigência de Capital Social e não de Patrimônio Líquido, não podendo esta Comissão agir de outra forma, ou seja, aceitar o valor do Patrimônio Líquido em detrimento do Capital Social, violando, assim, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

É totalmente equivocada a alegação da recorrente no sentido de que o Capital Social é composto do capital social subscrito mais reserva de capital.

A Lei Federal nº 6.404/76 trás vários dispositivos relacionados com a questão do capital social e da reserva de capital, dos quais tomamos a liberdade de citar os seguintes:

**“Art. 167. A reserva de capital constituída por ocasião do balanço de encerramento do exercício social e resultante da correção monetária do capital realizado (artigo 182, § 2º) será capitalizada por deliberação da assembléia-geral ordinária que aprovar o balanço. (grifo nosso)**

(....)

**Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.**

(....)

**III – patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009) (grifo nosso)**

(....)

**Art. 200. As reservas de capital somente poderão ser utilizadas para:**

**I - absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucros (artigo 189, parágrafo único);**

**II - resgate, reembolso ou compra de ações;**

**III - resgate de partes beneficiárias;**

**IV - incorporação ao capital social;**

**V - pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada (artigo 17, § 5º).**

(grifo nosso)

**Parágrafo único. A reserva constituída com o produto da venda de partes beneficiárias poderá ser destinada ao resgate desses títulos.”**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Da análise dos dispositivos acima podemos tirar vários conceitos em relação ao presente fato:

- 1) Que o Capital Social e a Reserva de Capital são contas distintas do Balanço Patrimonial;
- 2) Que a Reserva de Capital pode ser incorporada ao Capital Social, mas somente mediante a deliberação dos sócios e;
- 3) Que além da incorporação ao Capital Social, a Reserva de Capital pode ser utilizada para absorção de prejuízos, entre outras finalidades (artigo 200).

Não se pode a bel prazer dizer que a Reserva de Capital complementa o Capital Social sem qualquer ato por parte do empresário, visto que além da sua vontade, ela tem que ser realizada mediante modificação contratual nos termos ao artigo 1.081 do Código Civil.

Assim preleciona o artigo 1.081 do Código Civil:

“Art. 1.081. Ressalvado o disposto em lei especial, integralizadas as quotas, pode ser o capital aumentado, com a correspondente modificação do contrato.”

Ademais, quaisquer modificações contatuais devem ser registradas na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos do artigo 1.150 do Código Civil, o qual prescreve:

“Art. 1.150. O empresário e a sociedade empresária vinculam-se ao Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, e a sociedade simples ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o qual deverá obedecer às normas fixadas para aquele registro, se a sociedade simples adotar um dos tipos de sociedade empresária.”

No que se refere a questão da correção monetária do Capital Social através de índices oficiais apontada pela recorrente com fundamento no artigo 31, § 3º da Lei nº 8.666/93, entendemos que há um grande equívoco na forma como está sendo colocada a questão.

A recorrente quer que apliquemos índice de correção monetária do valor do Capital Social desde a data de constituição da empresa, ou seja, abril de 2005, sendo que até o momento foram elaborados 15 (quinze) balanços patrimoniais e pelo menos 02 (duas) alterações contratuais, sem qualquer alteração do Capital Social por sua parte.

Ocorre que o Capital Social e o Patrimônio Líquido são contas do Balanço Patrimonial, dessa forma, o que o legislador quis é que a atualização ocorresse a partir da data de expedição do mesmo, que no presente caso é 31/12/2019 e não da data de constituição da empresa, conforme afirma a recorrente.

A lei 8.666/93 foi promulgada numa época em que o Brasil passava por uma hiperinflação em torno de 1000% (um mil por cento) a 2.000% (dois mil por cento) ao ano, razão pela qual o legislador implementou referido dispositivo na lei 8.666/93, o qual atualmente encontra-se em desuso, visto que a inflação brasileira nos últimos anos não tem passado de 5% (cinco por cento) ao ano.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Caso apliquemos o índice de correção constante da Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, indicada, inclusive, pela recorrente, o seu Capital Social será atualizado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para aproximadamente R\$ 5.395,00 (cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais), conforme segue:

Valor inicial	Índice em dezembro de 2019	Índice em março de 2021	Valor atualizado
R\$ 5.000,00	72,1284	77,826226	R\$ 5.395,00

Como dito em linhas anteriores, o valor do Capital Social somente poderá ser alterado pela vontade dos sócios e mediante alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sendo que a atualização prevista no § 3º da Lei nº 8.666/93 incide sobre a data da realização do último Balanço Patrimonial, que no presente caso é de 31/12/2019.

A empresa GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal, assim se manifestou pela improcedência do recurso, mediante o Parecer nº 3.180/2021:

“Com base nos pontos aduzidos pelo Recorrente, com a devida *vênia*, opina-se pelo improvimento do recurso, para o fim de manter a decisão de inabilitação.

Embora o § 3º, do art. 31, da Lei de Licitações, preveja que o capital social mínimo possa ser atualizado, é certo que a revisão deverá ser registrada e/ou averbada no órgão competente, que no caso das sociedades empresárias é a Junta Comercial, nos termos do art. 1150, do Código Civil. Assim, se o licitante não compareceu à sessão pública munido de documento hábil (contrato) no qual comprovasse a atualização do capital social e o cumprimento de dado percentual do valor estimado da contratação, sua habilitação está obstada.

Em que pese à divergência noticiada pela Recorrente Evoluta, é pacífico na jurisprudência do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - que, para fins de comprovação da idoneidade econômico-financeira, somente o capital social integralizado é capaz de acenar ou revelar que a licitante disporá de condições para assumir e cumprir as obrigações perante a Administração.

A parcela subscrita mas não realizada/integralizada do capital social não integra os bens, valores e direitos da sociedade, existindo apenas como uma mera expectativa patrimonial prevista no contrato social, inclusive, podendo nunca vir a ser integralizado, como previsto no art. 1.004 e parágrafo único, do Código Civil de 2002<sup>1</sup>. É que, sendo parcela fictícia, não pode ser tratada como patrimônio da sociedade para efeitos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

de comprovação da sua real capacidade econômico-financeira, especialmente para fins de habilitação da empresa em licitação, cujo procedimento é resguardado pela supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

Daí, então, o entendimento sumulado da Corte de Contas Bandeirantes, que legitima ou advoga a favor da exigibilidade da comprovação de capital social integralizado, *in verbis*:

Em procedimento licitatório, é possível a exigência de capital social mínimo na forma integralizada, como condição de demonstração da capacitação econômico-financeira.

Por derradeiro, para fins de habilitação, é fundamental que a parcela integralizada seja igual ou superior ao montante requisitado no instrumento convocatório, sob pena de inabilitação. Ressalte-se que, ainda que não fosse esse o entendimento da Corte de Contas Bandeirantes, fato é que a empresa Evoluta não dispõe de capital subscrito igual ou superior a 10% (dez por cento), conforme exigido pelo edital de licitação. Suas informações contábeis informam, apenas, que o capital subscrito é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), não atendendo, assim, o previsto no item 5.1.1, do Edital de Tomada de Preços n.º 02/2021.

Por fim, a Evoluta constrói narrativa segundo a qual o montante registrado na Reserva de Capital constituir-se-ia em capital **implicitamente** integralizado, porquanto se trataria de montante que já está “dentro” da empresa, prescindindo, assim, de qualquer ato perante o órgão competente atestando ou certificando a integralização de capital social.

Não é verdade. A integralização de capital é ato autônomo e decorre da vontade livre e deliberada do sócio, que deseja aumentar sua participação na sociedade, ampliando seus direitos e obrigações, modifica o ato constitutivo e o submete ao registro ou averbação junto à Jucesp. Inclusive, à luz do art. 1081 do Código Civil<sup>2</sup>, o capital social poderá ser aumentado, com a correspondente modificação do contrato. Portanto, não se pode presumir que o montante registrado na Reserva de Capital, fruto dos anos de operação, configure capital social implicitamente integralizado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

<sup>1</sup> **Art. 1.004.** Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora.

Parágrafo único. Verificada a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado, aplicando-se, em ambos os casos, o disposto no § 1º do art. 1.031.


### Conclusão

Ante às considerações expostas, **S.M.J.**, conclui-se que o recurso interposto não deve ser provido, devendo ser mantida a decisão que inabilitou a Evoluta Assessoria Ltda., por descumprimento do subitem 5.1.1, do item 5, do Edital de Tomada de Preços n.º 02/2021, ou seja, não logrou êxito em demonstrar que possui capital social integralizado igual ou superior a R\$ 10.664,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

<sup>2</sup> **Art. 1.081.** Ressalvado o disposto em lei especial, itegralizadas as quotas, pode ser o capital aumentado, com a correspondente modificação do contrato.”

Diante do exposto, tem-se que as razões apresentadas pela recorrente são infundadas, razão pela qual esta Comissão deixa de dar provimento ao presente recurso, mantendo-se a decisão proferida em 22/03/2021, por unanimidade.

Pederneiras, 14 de abril de 2021.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da C.M.L.

  
JOCELENE CANATO BOTERO  
Membro da C.M.L.

  
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
Membro da C.M.L.



## Atas de registro de preço - Trimestral



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

PROCESSO Nº 4607/2020

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2020, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 46/2020, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vr. unit.	Vr. total
01	12.300	Fr.	Detergente líquido neutro biodegradável para lavagem de louça - frasco 500 ml, composto por matéria ativa detergente, princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, glicerina, composição aromática neutro – isento de perfume e partículas insolúveis ou material precipitante e inócuo à pele, testado dermatologicamente. deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. embalado em frasco plástico flexível e inquebrável, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. prazo de validade de 3 anos. conter na embalagem: registro do fabricante no M.S., marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade, informações sobre precauções e certificação da Anvisa.	Limpol	R\$ 1,52	R\$ 18.696,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2 - A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta-corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 - Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 - O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 - O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as compras durante o período de **06 (seis) meses**.

4 - A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5 - O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

8 - Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

**9 - O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.**

**9.1 - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;**

**9.2 - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;**

**9.3 - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.**

**10 - Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a Contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.**

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da Contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 16 de julho de 2020.

KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES

CPF nº 338.293.828-63

Kely Daiana de Oliveira Gomes EPP

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020  
PROCESSO Nº 4607/2020  
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2020, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 46/2020, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Vr. unit.	Vr. total
02	1.400	PCT	Toalha de papel simples, interfolhada, institucional, classe 01, com 1000 folhas por pacote, quantidade de dobras 02, na cor branca, alvura iso maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g/g, quantidade de furos menor que 10 mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134. características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha 21,5 x 22,5 cm, acabamento em fardos plásticos, rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail e telefone do sac.	Snop	R\$ 7,75	R\$ 10.850,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2 - A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta-corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- 1 - Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).
- 2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
  - 2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
  - 2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;
- 3 - Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
- 4 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
- 5 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;
- 6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
- 7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 - O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.
- 2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.
- 3 - O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
  - 3.1 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as compras durante o período de **06 (seis) meses**.
- 4 - A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5 - O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

8 - Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

**9 - O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.**

**9.1 - A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;**

**9.2 - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;**

**9.3 - A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.**

**10 - Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a Contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.**

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da Contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 16 de julho de 2020.

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

CPF nº 018.117.790-00

Snop Indústria e Comércio de Papel Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020  
PROCESSO Nº 6841/2020  
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2020, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 59/2020, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços dos seguintes materiais:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	400	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G. AMBIDESTRA DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO, PULVERIZADA COM PÓ BIO – ABSORVÍVEL. CX C/100, REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO.	PROCED / TARGA	R\$ 36,50	R\$ 14.600,00
02	1.500	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P. AMBIDESTRA DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO, PULVERIZADA COM PÓ BIO – ABSORVÍVEL. CX C/100, REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO.	PROCED / TARGA	R\$ 36,50	R\$ 54.750,00
03	800	CX	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PP. AMBIDESTRA DE ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTO DE QUALQUER DEFEITO, PULVERIZADA COM PÓ BIO – ABSORVÍVEL. CX C/100, REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO.	PROCED / TARGA	R\$ 36,50	R\$ 29.200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 – O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2 – A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

**3 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Rua Valdir Cantarin, nº O-1399 – Núcleo Habitacional Michel Neme, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 7:00 às 16:00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**

4 – **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta-corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 – No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 – Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 – No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de **12 (doze) meses**.

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

**9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro.**

**9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;**

**9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;**

9.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 – Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 16 de julho de 2020.

**RICARDO VIEIRA CASSIANO**  
CPF Nº 178.397.978-06

Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal



## Homologação / Adjudicação

15/04/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

### ➤ Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00035/2021 (SRP)

Às 13:13 horas do dia 15 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2780/2021, Pregão nº 00035/2021.

#### Resultado da Homologação

##### Item: 1

**Descrição:** EXTRATOR GRAMPO

**Descrição Complementar:** EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 15 MM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 250

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,0200

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	13/04/2021 09:30:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO, tendo em vista que nenhuma proposta foi aceitável.
Homologado	15/04/2021 13:13:55	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

##### Item: 2

**Descrição:** TESOURA

**Descrição Complementar:** TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIETILENO, COMPRIMENTO 21 CM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 660

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,1800

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO , pelo melhor lance de R\$ 4,1600 e a quantidade de 660 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, Melhor lance: R\$ 4,1600
Homologado	15/04/2021 13:13:56	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

##### Item: 3

**Descrição:** COLA

**Descrição Complementar:** COLA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, COR PRETO FOSCO, APLICAÇÃO VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTOSA, COM CARGAS MINERAIS, SECAGEM RÁPIDA, TIPO MONOCOMPONENTE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 400 G

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 440

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,2600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Tubo 20,00 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,7200 e a quantidade de 440 Tubo 20,00 G .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, Melhor lance: R\$ 5,7200
Homologado	15/04/2021 13:14:04	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

##### Item: 4

**Descrição:** PASTA ARQUIVO

**Descrição Complementar:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO CAIXA, LARGURA 350 MM, ALTURA 240 MM, LOMBADA 140 MM, COR PARDA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,6200

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 1.200 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.644.278/0001-55, Melhor lance: R\$ 3,3000
Homologado	15/04/2021 13:14:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	



15/04/2021

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 5**

**Descrição:** PASTA ARQUIVO

**Descrição Complementar:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO Prensado, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 225 MM, ALTURA 339 MM, CAPACIDADE 100 SACOS PLÁSTICOS FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 4 Furos, PRENDEDOR INTERNO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 180

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,0600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO , pelo melhor lance de R\$ 24,5000 e a quantidade de 180 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, Melhor lance: R\$ 24,5000
Homologado	15/04/2021 13:14:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 6**

**Descrição:** SACO DOCUMENTO

**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 40 FL, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, NÚMERO Furos SEM Furos, ESPESSURA 12 MICRAMM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10.800

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4100

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 10.800 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,2800
Homologado	15/04/2021 13:14:30	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 7**

**Descrição:** BARBANTE ALGODÃO

**Descrição Complementar:** BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, COR BRANCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 80

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,7500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Rolo 500,00 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 15,4500 e a quantidade de 80 Rolo 500,00 G .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 15,4500
Homologado	15/04/2021 13:14:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 8**

**Descrição:** CANETA MARCA-TEXTO

**Descrição Complementar:** CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.600

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,8300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 0,9100 e a quantidade de 1.600 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,9100
Homologado	15/04/2021 13:14:48	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 9**

**Descrição:** DISCO COMPACTO - CD/DVD

**Descrição Complementar:** DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRÁVAVEL/ DVD R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 16X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 250

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4900

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 250 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações



15/04/2021

### COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 1,1500
Homologado	15/04/2021 13:14:57	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 10

**Descrição:** DISCO COMPACTO - CD/DVD

**Descrição Complementar:** DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TEMPO DURAÇÃO 80 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ CDR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA EM ACRÍLICO DURO, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 52X

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4800

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 1,0500 e a quantidade de 1.100 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 1,0500
Homologado	15/04/2021 13:15:05	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 11

**Descrição:** CLIPE

**Descrição Complementar:** CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 250

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,4300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 500,00 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 7,8800 e a quantidade de 250 Caixa 500,00 G .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 7,8800
Homologado	15/04/2021 13:15:14	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 12

**Descrição:** CLIPE

**Descrição Complementar:** CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,5700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 500,00 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 7,8800 e a quantidade de 200 Caixa 500,00 G .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 7,8800
Homologado	15/04/2021 13:15:22	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 13

**Descrição:** ESTILETE

**Descrição Complementar:** ESTILETE, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO EMBORRACHADO, COMPRIMENTO 152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA DE SEGURANÇA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 600

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,6200

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 1,3500 e a quantidade de 600 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 1,3500
Homologado	15/04/2021 13:15:31	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 14

**Descrição:** CORRETIVO LÍQUIDO

**Descrição Complementar:** CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DILUENTE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 250

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 18,00 ML

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0900 e a quantidade de 250 Frasco 18,00 ML .



15/04/2021

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.486.195/0001-55, Melhor lance: R\$ 1,0900
Homologado	15/04/2021 13:15:39	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 15**

**Descrição:** ESPIRAL ENCADERNAÇÃO

**Descrição Complementar:** ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 23 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6900

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5400 e a quantidade de 500 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, Melhor lance: R\$ 0,5400
Homologado	15/04/2021 13:15:47	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 16**

**Descrição:** ESTILETE

**Descrição Complementar:** ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 9 MM, MATERIAL CORPO RESINA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 180

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 180 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 1,0000
Homologado	15/04/2021 13:15:57	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 17**

**Descrição:** GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR

**Descrição Complementar:** GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 180 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS DISTANCIA ENTRE FUROS DE 80 MM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,9000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,3400 e a quantidade de 200 Caixa 50,00 UN .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.189.579/0001-52, Melhor lance: R\$ 7,3400
Homologado	15/04/2021 13:16:05	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 18**

**Descrição:** MARCADOR RETROPROJETOR

**Descrição Complementar:** MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA 2 MM, COR TINTA PRETA, BASE TINTA ÁLCOOL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 760

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,3700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -

**Adjudicado para:** KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 1,2900 e a quantidade de 760 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 1,2900
Homologado	15/04/2021 13:16:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 19**

**Descrição:** ESPIRAL ENCADERNAÇÃO

**Descrição Complementar:** ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 330 MM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4800

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** -



15/04/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1000 e a quantidade de 2.000 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.383.313/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1000
Homologado	15/04/2021 13:16:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 20**

**Descrição:** PASTA ARQUIVO

**Descrição Complementar:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 400

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,3200

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 400 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.383.313/0001-90, Melhor lance: R\$ 1,0000
Homologado	15/04/2021 13:16:31	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 21**

**Descrição:** CAPA ENCADERNAÇÃO

**Descrição Complementar:** CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTRA-CAPA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6400

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 1.500 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.383.313/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,2200
Homologado	15/04/2021 13:16:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 22**

**Descrição:** CAPA

**Descrição Complementar:** CAPA, MATERIAL ACETATO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO ENCADERNAÇÃO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.100

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6100

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 1.100 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.383.313/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,3000
Homologado	15/04/2021 13:16:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 23**

**Descrição:** BLOCO RECADO

**Descrição Complementar:** BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 51 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE FOLHAS100 UN

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 220

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,9300

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 220 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 2,5000
Homologado	15/04/2021 13:16:58	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 24**

**Descrição:** BOBINA MÁQUINA CALCULAR

**Descrição Complementar:** BOBINA MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 30 M

**Tratamento Diferenciado:** -



15/04/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,9100  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4400 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.644.278/0001-55, Melhor lance: R\$ 1,4400
Homologado	15/04/2021 13:17:06	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 25**

**Descrição:** PASTA ARQUIVO  
**Descrição Complementar:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO COM ABAS, LARGURA 230 MM, ALTURA 340 MM,COR AZUL MARINHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,5200  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 1,1700 e a quantidade de 2.200 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,1700
Homologado	15/04/2021 13:17:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 26**

**Descrição:** PAPEL VERGÊ  
**Descrição Complementar:** PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 275  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,9100  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 FL  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 9,8200 e a quantidade de 275 Caixa 50,00 FL .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 9,8200
Homologado	15/04/2021 13:17:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 27**

**Descrição:** PASTA ARQUIVO  
**Descrição Complementar:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, TAMANHO OFÍCIO  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 330  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 330 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,2000
Homologado	15/04/2021 13:17:31	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 28**

**Descrição:** PAPEL CREPOM  
**Descrição Complementar:** PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM, COR VARIADA  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.300  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,3000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 0,5800 e a quantidade de 3.300 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,5800
Homologado	15/04/2021 13:17:39	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 29**

**Descrição:** APAGADOR QUADRO NEGRO



15/04/2021

### COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição Complementar:** APAGADOR QUADRO NEGRO, MATERIAL MADEIRA COM FELTRO, COMPRIMENTO 180 MM, LARGURA 70 MM, ALTURA 55 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA DE MADEIRA LIXADA PARA ACONDICIONAR GIZ E

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 80

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,3000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1400 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50, Melhor lance: R\$ 4,1400
Homologado	15/04/2021 13:17:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 30

**Descrição:** CARTOLINA

**Descrição Complementar:** CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12.500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 0,4500 e a quantidade de 12.500 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,4500
Homologado	15/04/2021 13:17:59	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 31

**Descrição:** ELÁSTICO VESTUÁRIO

**Descrição Complementar:** ELÁSTICO VESTUÁRIO, MATERIAL 58% ELSTODIENO 42% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 100 M, COR BRANCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 170

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1600 e a quantidade de 170 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARC SOLUCOES EM PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 39.681.877/0001-20, Melhor lance: R\$ 1,1600
Homologado	15/04/2021 13:18:07	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 32

**Descrição:** COLA

**Descrição Complementar:** COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41,6000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Quilograma

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 29,8000 e a quantidade de 150 Quilograma .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 29,8000
Homologado	15/04/2021 13:18:17	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 33

**Descrição:** PASTA ARQUIVO

**Descrição Complementar:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TIPO ABAS E ELÁSTICO, LARGURA 250 MM, ALTURA 350 MM

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 340

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,7500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5600 e a quantidade de 340 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.383.313/0001-90, Melhor lance: R\$ 2,5600
Homologado	15/04/2021	IVANA MARIA BERTOLINI	



15/04/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	13:18:25	CAMARINHA	
--	----------	-----------	--

**Item: 34**

**Descrição:** ROLO PINTURA PREDIAL

**Descrição Complementar:** ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA, COMPRIMENTO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 3,1900 e a quantidade de 1.100 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 3,1900
Homologado	15/04/2021 13:18:33	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 35**

**Descrição:** CANETA CORRETIVA

**Descrição Complementar:** CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESCRITA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARGA FITA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 550

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,7000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7600 e a quantidade de 550 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.383.313/0001-90, Melhor lance: R\$ 3,7600
Homologado	15/04/2021 13:18:42	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 36**

**Descrição:** LIVRO DE PONTO

**Descrição Complementar:** LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM, MATERIAL PAPEL ALCALINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 31 PAUTAS POR PÁGINA, GRAMATURA 63 G/ M2

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,5300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 16,9000 e a quantidade de 100 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 16,9000
Homologado	15/04/2021 13:18:50	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 37**

**Descrição:** LIVRO ATA

**Descrição Complementar:** LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 203 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATA COM FOLHAS NUMERADAS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 130

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,0600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,2300 e a quantidade de 130 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.383.313/0001-90, Melhor lance: R\$ 7,2300
Homologado	15/04/2021 13:18:59	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 38**

**Descrição:** PAPEL FOTOGRÁFICO

**Descrição Complementar:** PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO GLOSS, COR BRANCA, LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 297 MM, USO REVELAR FOTOGRAFIA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 130

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,9500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 FL

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 18,6900 e a quantidade de 130 Caixa 50,00 FL .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



15/04/2021

### COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 18,6900
Homologado	15/04/2021 13:19:07	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 39

**Descrição:** PASTA ARQUIVO

**Descrição Complementar:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 255 MM, ALTURA 350 MM, COR PRETA, CAPACIDADE 100 SACOS PLÁSTICOS FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 0,12 MM ESPESSURA, COM PARAFUSO PLÁSTICO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 880

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 32,6500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO , pelo melhor lance de R\$ 24,7000 e a quantidade de 880 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, Melhor lance: R\$ 24,7000
Homologado	15/04/2021 13:19:16	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 40

**Descrição:** PAPEL CARTÃO

**Descrição Complementar:** PAPEL CARTÃO, MATERIAL PASTA DE CELULOSE, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 48 CM, COR LARANJA, COMPRIMENTO 66 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSCO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 21.600

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,2500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 0,6800 e a quantidade de 21.600 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,6800
Homologado	15/04/2021 13:19:24	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 41

**Descrição:** CARTOLINA

**Descrição Complementar:** CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR BRANCA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,2700

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4800 e a quantidade de 20.000 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.383.313/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,4800
Homologado	15/04/2021 13:19:32	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 42

**Descrição:** PINCEL ARTE PLÁSTICA

**Descrição Complementar:** PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, TAMANHO 2, FORMATO REDONDO, MATERIAL CABO ACRÍLICO TRANSPARENTE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.750

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,3000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 3,6900 e a quantidade de 2.750 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,6900
Homologado	15/04/2021 13:19:40	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 43

**Descrição:** PAPEL EMBRULHO

**Descrição Complementar:** PAPEL EMBRULHO, TIPO PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO BOBINA, LARGURA 120 CM, PESO 30KG, GRAMATURA 80 G/M2

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 189,1400

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

#### Eventos do Item



15/04/2021

### COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	14/04/2021 14:47:02	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO, tendo em vista que nenhuma proposta foi aceitável.
Homologado	15/04/2021 13:19:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 44

**Descrição:** PASTA ARQUIVO

**Descrição Complementar:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO TRIPLEX, TIPO SUSPensa, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR AMARELA, GRAMATURA 275 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VISOR E ETIQUETA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 119,0600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Caixa 50,00 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO , pelo melhor lance de R\$ 56,7000 e a quantidade de 200 Caixa 50,00 UN .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, Melhor lance: R\$ 56,7000
Homologado	15/04/2021 13:19:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 45

**Descrição:** TNT

**Descrição Complementar:** TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR VARIADA, LARGURA 1,40 M

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 470

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 145,9600

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Metro

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 96,6000 e a quantidade de 470 Metro .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 96,6000
Homologado	15/04/2021 13:19:58	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 46

**Descrição:** PAPEL EMBORRACHADO

**Descrição Complementar:** PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, PADRÃO LISO, COR VARIADA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 43.400

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,4500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Folha

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO , pelo melhor lance de R\$ 1,1700 e a quantidade de 43.400 Folha .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, Melhor lance: R\$ 1,1700
Homologado	15/04/2021 13:20:06	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 47

**Descrição:** PALITO

**Descrição Complementar:** PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO 10 CM, APLICAÇÃO PICOLÉ

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,5500

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 UN

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

**Adjudicado para:** MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 1.100 Pacote 100,00 UN .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 1,7000
Homologado	15/04/2021 13:20:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 48

**Descrição:** FITA ADESIVA

**Descrição Complementar:** FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO GOMADA, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 630

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 26,4500

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Rolo 50,00 M

**Intervalo Mínimo entre Lances:**-

#### Eventos do Item

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=913661&tipo=t>

10/13



15/04/2021

### COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	12/04/2021 15:32:37	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: CANCELADO, por não ter sido obtido o número mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Estado de São Paulo, conforme previsto no item 3.5 do edital.
Homologado	15/04/2021 13:20:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 49

**Descrição:** SACO DOCUMENTO

**Descrição Complementar:** SACO DOCUMENTO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE FOLHAS 40 FL, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 240 MM, NÚMERO FUROS 4, ESPESSURA 0,12 MM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 16.500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,5400

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 16.500 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 0,2700
Homologado	15/04/2021 13:20:32	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 50

**Descrição:** PAPEL AUTO-ADESIVO

**Descrição Complementar:** PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, LARGURA 450 MM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 120

**Unidade de fornecimento:** Rolo 25,00 M

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 89,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO , pelo melhor lance de R\$ 43,2000 e a quantidade de 120 Rolo 25,00 M .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 26.193.511/0001-60, Melhor lance: R\$ 43,2000
Homologado	15/04/2021 13:20:41	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 51

**Descrição:** RÉGUA COMUM

**Descrição Complementar:** RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5.250

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,1600

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GILBERTO DOS SANTOS TOSTA , pelo melhor lance de R\$ 0,5900 e a quantidade de 5.250 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA, CNPJ/CPF: 08.247.334/0001-76, Melhor lance: R\$ 0,5900
Homologado	15/04/2021 13:24:35	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 52

**Descrição:** PINCEL DESENHO

**Descrição Complementar:** PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PÊLO SINTÉTICO, TAMANHO 16

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,6300

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GILBERTO DOS SANTOS TOSTA , pelo melhor lance de R\$ 2,1900 e a quantidade de 5.000 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA, CNPJ/CPF: 08.247.334/0001-76, Melhor lance: R\$ 2,1900
Homologado	15/04/2021 13:24:43	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

#### Item: 53

**Descrição:** ENFEITE

**Descrição Complementar:** ENFEITE, TIPO LANTEJOLA, MATERIAL POLIÉSTER METALIZADO, TAMANHO 6 MM, APLICAÇÃO DECORATIVO, COR VARIADA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.300

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,7900

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado



15/04/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 2,4800 e a quantidade de 3.300 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 2,4800
Homologado	15/04/2021 13:24:51	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 54**

**Descrição:** APLICADOR TIPO PISTOLA

**Descrição Complementar:** Revólver de cola quente, bivolt, com ponta de ferro para refil grosso

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 440

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46,4000

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 16,2300 e a quantidade de 440 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 16,2300
Homologado	15/04/2021 13:24:59	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 55**

**Descrição:** FOLHA ISOPOR

**Descrição Complementar:** FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 350

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,2600

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	12/04/2021 15:32:52	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: CANCELADO, por não ter sido obtido o número mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Estado de São Paulo, conforme previsto no item 3.5 do edital.
Homologado	15/04/2021 13:20:49	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 56**

**Descrição:** PASTA ARQUIVO

**Descrição Complementar:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PVC, TIPO REGISTRADORA AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 MM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 02 FURÓS/ALAVANCA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 550

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,9700

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

Adjudicado para: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,1800 e a quantidade de 550 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.383.313/0001-90, Melhor lance: R\$ 9,1800
Homologado	15/04/2021 13:25:07	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 57**

**Descrição:** GLITTER

**Descrição Complementar:** GLITTER, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, COR SORTIDA, APLICAÇÃO DECORAÇÃO/ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR EISOPOR

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 770

**Unidade de fornecimento:** Pacote 100,00 G

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,2900

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO , pelo melhor lance de R\$ 6,3900 e a quantidade de 770 Pacote 100,00 G .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO, CNPJ/CPF: 02.683.546/0001-10, Melhor lance: R\$ 6,3900
Homologado	15/04/2021 13:25:15	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

**Item: 58**

**Descrição:** BALÃO FESTA

**Descrição Complementar:** BALÃO FESTA, MATERIAL BORRACHA, COR VARIADA, TAMANHO 7

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não



15/04/2021

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Quantidade:** 880  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,3900  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Pacote 50,00 UN  
**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** GILBERTO DOS SANTOS TOSTA , pelo melhor lance de R\$ 4,8300 e a quantidade de 880 Pacote 50,00 UN .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	15/04/2021 13:13:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA, CNPJ/CPF: 08.247.334/0001-76, Melhor lance: R\$ 4,8300
Homologado	15/04/2021 13:25:23	IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA	

Fim do documento



## TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281